

19/711538-1



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300029483	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9390000071107

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
				25/10/18

318

JOINVILLE
14/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Luana Siewert Pretto

Assinatura: *Luana Siewert Pretto*

Telefone de contato: 21051600

Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

Diego Luiz Amorim
 Analista Técnico de Reg. Mercantil
 Matrícula 123.552-4
 Data

NÃO

2/6 FEV. 2019

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Michelle Oliveira da Silva Guerra
 Vogal JUCESC
 Representante do Governo do
 Estado de Santa Catarina
 Vogal

Vogal

Venzuh Paetz

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115381 Protocolo 197115381 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019





Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 25 DE OUTUBRO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *e-mail* SEI 2595147, na data de 19/10/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Aprovação das contas Setembro/2018 SEI 2591201; 2) Apresentação da Revisão Tarifária SEI 2594360; 3) Apresentação do Plano de Vendas 2019-2021 SEI 2592964; 4) Apresentação da Premissas Orçamentárias SEI 2540486; 5) Publicidade e 6) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 05 (cinco) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovação das contas Setembro/2018 SEI 2591201: O Conselho manifestou-se favorável sobre as contas da Diretoria referente ao mês de setembro/2018. 2) Apresentação da Revisão Tarifária SEI 2594360: conforme pendência da última reunião, na qual este Conselho havia solicitado que fossem realizados e apresentados novos cenários para discussão, foram apresentados 8 (oito) novos cenários, incluindo receita e despesa financeiras. O Conselho, por unanimidade dos presentes, aprovou o cenário 2, com o índice de 4,50% de reajuste. 3) Apresentação do Plano de Vendas 2019-2021: foi apresentada a metodologia da construção do plano, no qual foram observados os seguintes critérios: faturamento por grupo de faturamento (categorias: residencial, comercial, industrial, público e público/Casan), ciclo de leitura de 27 a 33 dias, conforme resolução da agência reguladora e metodologia do cálculo, demonstrando detalhadamente cada categoria, incluindo variáveis, tais como o clima, a temperatura, feriados, fator de mercado, para o componente água. Foi observado também o incremento do volume e do faturamento do componente esgoto, cancelamentos e abatimentos, multas e infrações e faturamento de serviços. O Conselho, por unanimidade dos presentes, aprovou o Plano de Vendas 2019-2021, conforme apresentação anexa SEI 2623130. 4) Apresentação da Premissas Orçamentárias SEI 2540486: foram apresentadas as premissas orçamentárias 2019-2012, as quais foram aprovadas pelo Conselho, por unanimidade dos presentes, com a definição de que no item 9 "Rendimentos Aplicação Financeira", as aplicações financeiras sejam feitas apenas em bancos oficiais públicos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), considerando um rendimento de 98% sobre o CDI em aplicações CDB, em virtude do cenário político indefinido. Em relação ao item 13. Provisão Contingências Cíveis e Trabalhistas, deverá ser provisionado o que já está na contabilidade, conforme relatório do setor jurídico da Companhia. Em relação ao item 14. Provisão Contingências - Situações de Emergência: o Conselho definiu que serão tratadas pontualmente. 5) Publicidade: na condição de convidado, o Sr. Marco Aurélio Braga, Secretário de Comunicação do Município, apresentou as campanhas já desenvolvidas, conforme documento anexo SEI 2615398, bem como as campanhas a serem desenvolvidas, justificando a proposta para ampliação do limite do gasto em publicidade para 0,83% da receita bruta de 2017, conforme dispõe o §1º do art. 93 da Lei nº 13.303/2016. O Conselho, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. 6) Em assuntos gerais: foi solicitando ao Conselho permissão para incluir em pauta a 6.1) Transferência de Verba entre Plano de Investimentos (PI). O Conselho, por unanimidade dos presentes, aprovou a inclusão, no subitem 5.4 do Item 5 (Orçamento) o que passa a possibilitar a transferência de verba entre Plano de Investimentos, devendo ser apresentado ao Conselho, trimestralmente, as transferências realizadas com a sua devida justificativa. E ainda, a inclusão do item 6.2) Os conselheiros Sidney e Fabio solicitaram parecer técnico da auditoria externa acerca



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/03/2019

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115381 Protocolo 197115381 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

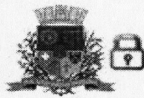
Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

- da base de cálculo a ser utilizada para distribuição de Dividendos, em face do reconhecimento da imunidade tributária do IR reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 25/10/2018, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 25/10/2018, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 25/10/2018, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/10/2018, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 25/10/2018, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 25/10/2018, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gilbert, Presidente do Conselho**, em 25/10/2018, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/10/2018, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 26/10/2018, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2621905** e o código CRC **CE7796B8**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.008203-7

2621905v48

2621905v48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197115381 Protocolo 197115381 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019